



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
Rua Elizeu de Melo Neto, 20 – Centro – Fone: (87)3845-1233
CNPJ: 02.422.196/0001-38

LEI Nº 584/2013.

**EMENTA: REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL
Nº 361/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, **CONSIDERANDO** a flagrante defasagem dos valores concedidos às diárias dos servidores Municipais e detentores de cargos eletivos, em cujo contexto e a realidade econômica nacional não consegue suprir necessidades do funcionário quando necessita deslocar-se para fora do Município a serviços exclusivos da Municipalidade; **CONSIDERANDO** a urgente necessidade de promover reajuste nos valores constantes no Artigo 12 da Lei Municipal nº 361, de 24 de Agosto de 1994, o poder Legislativo aprova, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam reajustados os valores das Diárias concedidas aos Servidores Municipais, instituídos pelo Artigo 12 da Lei Municipal nº361, de 24 de agosto de 1994, os quais passarão a vigorar com os valores contidos no Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ Único – O servidor em deslocamento a Capital e a outras cidades do Estado, que forem participar de reuniões ou capacitações que tiverem a hospedagem e alimentação ou se hospedar na Casa de Apoio do Município, fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor da Diária normal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calumbi (PE), 05 de Fevereiro de 2013.


ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
Rua Elizeu de Melo Neto, 20 - Centro - Fone: (87)3845-1233
CNPJ: 02.422.196/0001-38

ANEXO I

CARGO	LOCAL	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE
PREFEITO	BRASÍLIA - DF	R\$ 900,00	R\$ 450,00
	CAPITAIS E CIDADES DE OUTRO ESTADO	R\$ 700,00	R\$ 350,00
	OUTRAS CIDADES NO ESTADO	R\$ 350,00	R\$ 175,00
VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, ASSESSORES EM GERAL, SUPERVISOR DE ENSINO E GERENTE PREVIDENCIÁRIO	BRASÍLIA - DF	R\$ 500,00	R\$ 175,00
	CAPITAIS E CIDADES DE OUTRO ESTADO	R\$ 350,00	R\$ 175,00
	OUTRAS CIDADES NO ESTADO	R\$ 200,00	R\$ 100,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTO	CAPITAIS E CIDADES DE OUTRO ESTADO	R\$ 180,00	R\$ 90,00
	OUTRAS CIDADES DO ESTADO	R\$ 120,00	R\$ 60,00
OUTROS FUNCIONÁRIOS	CAPITAIS E CIDADES DE OUTRO ESTADO	R\$ 140,00	R\$ 70,00
	OUTRAS CIDADES NO ESTADO	R\$ 80,00	R\$ 40,00
DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	CAPITAIS E CIDADES DE OUTRO ESTADO	R\$ 200,00	R\$ 100,00
	OUTRAS CIDADES NO ESTADO	R\$ 120,00	R\$ 60,00

Calumbi, 05 de Fevereiro de 2013.


ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito